**Portaria n. 493 de 22 de novembro de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Senado definiu a data para votação da PL 2564/2020, projeto que estabelece o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, para o dia 24 de novembro de 2021, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Dr. Flávio Ferreira Tondati, Coren-MS n. 158519-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, acompanhamento da votação da PL n. 2564/20202, projeto que estabelece o Piso Salarial Nacional de Enfermagem, no dia 24 de novembro de 2021, Senado Federal, em Brasília/DF.
2. O conselheiro Flávio Ferreira Tondati, fará jus a 2 e ½ (duas e maia) diárias, considerando que a ida será no dia 23 de novembro, e o retorno no dia 25 de novembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. Conceder passagens aéreas ao Conselheiro para que o mesmo possa participar das atividades.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
5. A atividade pertence ao centro de despesas administrativas.
6. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de novembro de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978